Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 70/2026 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 28 de outubro de 2026

Altera a Portaria 026/2026 que instituiu a Comissão Técnica para análise dos enquadramentos realizados no âmbito do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do CRMV-RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Técnica Multidisciplinar destinada à análise dos enquadramentos realizados no âmbito do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do CRMV-RS, implantado no ano de 2020, considerando as manifestações técnicas e jurídicas emitidas no âmbito do Processo Administrativo SUAP nº 0110009.00000039/2026-81.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Lucas de Souza Dias – Mat. CRMV/RS 099;
II – Cláudio Roberto G. Vinhas de Carvalho – Mat. CRMV/RS nº 022;
III -Elisandro Ferreira da Silva - Mat. CRMV/RS nº 161
IV - Leticia Pereira Voltz - Mat. CRMV/RS nº 290;
V – Maicol Carneiro Lopes – Mat. CRMV/RS nº 041;
VI - Auricélia Flores da Silva – Mat. CRMV/RS nº 050 (Suplente); e
VII- José Pedro Soares Martins - Mat. CRMV/RS nº 001 (Suplente);

§único A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do(a) servidor(a) Lucas de Souza Dias.

Art. 4º A Comissão acompanhará os trabalhos da empresa que será contratada para esse fim, conforme decidido na reunião Ordinária de Plenário 671/2026.

§único A Comissão poderá solicitar informações e documentos às unidades organizacionais do CRMV-RS, bem como requisitar apoio técnico das áreas administrativa, jurídica, contábil e de gestão de pessoas.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira , Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS**, em 28/10/2026 15:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 714356
Código de Autenticação: f3c674cc5b